



ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 130/2022

Processo Administrativo n.º 210/2022

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa trata-se de contratação de empresa especializada para o fornecimento de Coffee Break da quantidade de 450 (quatrocentos e cinquenta) pessoas na solenidade comemorativa de 50 anos de profissão.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço* observadas as exigências contidas neste Ato de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1. A aquisição por Dispensa de Licitação traz maior celeridade na condução do processo, uma vez que dispensa a produção de editais; publicação de etapas processuais; análise classificação e julgamento de proposta; sessões públicas para execução de lances, entre outras oriundas de certame licitatório que demandam a realização de Pregão.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

5. PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado por ordem bancária emitida no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento dos produtos e do atesto do documento fiscal.

6. SANÇÕES

6.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas na Lei 14133/2021;

6.2. Pelo atraso injustificado na entrega do produto, a licitante vencedora fica sujeita à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento). Após o 5 (quinto) dia de atraso, a Contratante poderá considerar inexecução total do contrato;

6.3. Pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

6.4. Pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição:

6.5. 10% (dez por cento) do valor do equipamento.



CREMIERS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ANEXOS:

Anexo I – Habilitação

Anexo II – Termo de Referência.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

Bianca Cigaran Chaves
Setor de Licitações e Compras



ANEXO I - HABILITAÇÃO

1. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 1.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 1.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 1.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 1.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 1.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

2. Qualificação Econômico-Financeira:

- 2.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1 Fornecimento de coffee break da quantidade de 450 (quatrocentos e cinquenta) pessoas na solenidade comemorativa de 50 anos de profissão, no dia do médico, na AMRIGS; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2

ITEM	DESCRIÇÃO	MÉDIA DE PREÇOS
1	COQUETEL Fornecimento de coffee Break incluindo variedade de doces, salgados, bebidas não alcoólicas e garçons. Dia 19/10: 300 pessoas Dia 20/10: 150 pessoas Coffee Break: • 2 variedades de salgado • Hamburguinho • Quiche • Sanduiche • 1 variedade de bolo • 2 variedade de doce • Pão de queijo – se tiver forno no local • Frutas da época • Suco laranja e uva • Café • Leite Acompanhar copos descartáveis para café e suco, palhetas para café, toalha de mesa, porta doce e salgado, açúcar, adoçante, montagem, garçom e copeira.	R\$ 13.680,00

1.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços/fornecimento do objeto.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A justificativa se dá pela necessidade de contratação de empresa especializada em coffee break para alimentação dos convidados e participantes da solenidade, nos dois dias de evento, em torno de 450 pessoas. No evento serão entregues medalhas aos profissionais com mais de 50 anos de profissão, em uma cerimônia a ser realizada no dia do médico. A homenagem, destaca a importância da nobre profissão médica, pelo



comprometimento com a saúde da população e com o bem maior, a vida, principalmente no momento de pandemia de Covid-19, que exigiu da ciência e da classe médica uma condição sobre-humana que ultrapassou todas as forças de estrutura e de pessoal. O processo se realiza conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Ato de Contratação Direta e seus anexos.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1 Valor de Referência: será considerado o valor realizado através do mapa comparativo de preços.

3.2 As partes ajustam que os preços a serem cobrados pelos produtos efetivamente fornecidos serão fixos, irrevogáveis e de acordo com a proposta apresentada pela licitante vencedora.